



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 076/2019

Retifica a Portaria sob Nº 75/2019, na forma que especifica.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, XIII e XXVIII do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992 e com fundamento na Lei nº 2.470 de 07 de fevereiro de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria Nº 75/2019 de concessão de diária ao Vereador da Câmara Municipal de Sarandi André Luiz Celestino Jardim.

CPF Nº	075.260.456-27
Matrícula Nº	452
Quantidade de diárias concedidas	03 diárias
Valor	R\$ 1.965,00 (Hum Mil Novecentos e Sessenta e Cinco Reais)
Valor do Evento	R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
Local de destino	Brasília – DF.
Período	De 20 a 23/08
Meio de transporte	Avião
Nº do processo administrativo	004/2019
Previsão legal	Conforme Art. 1º, II da Lei 2470/19
Justificativa	Participar do 7º Congresso Nacional de Legislativos Municipais, na cidade de Brasília, com o seguinte conteúdo: Mandato Municipal e a Gestão Digital; A importância da comunicação no mandato; A importância do controle social como ferramenta de combate à corrupção e na boa aplicação dos recursos públicos; Paineis eleições 2020 – reforma eleitoral; Processo Legislativo como ênfase na atualização da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

Art. 2º Visando o princípio da economicidade e para segurança do vereador que se deslocará sozinho até o local de destino, justifica-se a concessão do meio de transporte ser de avião, assim atendendo o que diz o § 1º do Art 14 da Lei 2470/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 20 de Agosto de 2019.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 076/2019

Retifica a Portaria sob Nº 75/2019, na forma que especifica.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, XIII e XXVIII do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992 e com fundamento na Lei nº 2.470 de 07 de fevereiro de 2019:

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria Nº 75/2019 de concessão de diária ao Vereador da Câmara Municipal de Sarandi André Luiz Celestino Jardim.

CPF Nº	075.260.456-27
Matrícula Nº	452
Quantidade de diárias concedidas	03 diárias
Valor	R\$ 1.965,00 (Hum Mil Novecentos e Sessenta e Cinco Reais)
Valor do Evento	R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
Local de destino	Brasília – DF.
Período	De 20 a 23/08
Meio de transporte	Avião
Nº do processo administrativo	004/2019
Previsão legal	Conforme Art. 1º, II da Lei 2470/19
Justificativa	Participar do 7º Congresso Nacional de Legislativos Municipais, na cidade de Brasília, com o seguinte conteúdo: Mandato Municipal e a Gestão Digital; A importância da comunicação no mandato; A importância do controle social como ferramenta de combate à corrupção e na boa aplicação dos recursos públicos; Paineis eleições 2020 – reforma eleitoral; Processo Legislativo como ênfase na atualização da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

Art. 2º Visando o princípio da economicidade e para segurança do vereador que se deslocará sozinho até o local de destino, justifica-se a concessão do meio de transporte ser de avião, assim atendendo o que diz o § 1º do Art. 14 da Lei 2470/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 20 de Agosto de 2019.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara

presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:CE5A3C89

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/08/2019. Edição 1825

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>